

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
7ª Sessão Ordinária de
21/03/2023
Secretário

PROJETO DE Lei N.º 15-L

DATA DA ENTRADA: 08/03/2023

AUTOR: Guilherme Araújo Nunes

ASSUNTO: Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês

APROVADO EM: 28/03/2023, 8ª Sessão Ordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Turno Único

Maioria simples



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L, DE 8 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA DE ALBINO DE OLIVEIRA NUNES

Nascido na vila de Soure, distrito de Coimbra (Portugal), Albino veio para o Brasil a pedido do pai, José Nunes Júnior, que trabalhava na padaria de um irmão, no bairro Quitaúna (Osasco).

Em 1966, a família de Albino Nunes inaugurou a Panificadora e Confeitaria Central de Barueri.

Os negócios expandiram com a Padaria La Ville, em Alphaville (Alameda Rio Negro), e a Quinta do Marquês, inaugurada em São Roque (2009), no km 57 da Rodovia Castello Branco (bairro Mombaça), que hoje conta com unidades em São Paulo, Alphaville e Campinas, informa o site Barueri na Rede.

No ramo imobiliário, a Albino Nunes Holding, fundada em 1990, construiu mais de 200 mil metros quadrados, com mais de mil unidades residenciais, como os edifícios Adélia, Timaria, Colore e Double Barueri. Foram mais de 600 unidades comerciais (Centro Empresarial Barueri e Beta Trade).

Construiu também os complexos empresariais que abrigam a Padaria La Ville e a Quinta do Marquês, além do Centro Logístico AN 57, em uma área de 72 mil metros quadrados, com 44 mil metros quadrados de construção (quatro galpões), no km 57 da Rodovia Castello Branco.

Em 2013, Albino Nunes foi condecorado pelo governo português comendador da Ordem do Mérito Empresarial, Classe do Mérito Industrial, em cerimônia no Consulado Geral de Portugal, em São Paulo, com a presença do secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário.

A honraria foi anunciada pelo presidente de Portugal, Aníbal Cavaco Silva, que agradeceu 22 personalidades das comunidades portuguesas.

Albino trouxe para o Brasil produtos portugueses, como o pastel de nata, que é feito em suas padarias, por funcionários portugueses.

“Os produtos ajudam a matar a saudade de Portugal, mas também o nosso desejo”. Quando não tem no Brasil,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



procuramos introduzir”, disse Albino à Agência Lusa quando da homenagem do governo português.

Isso posto, GUILHERME ARAUJO NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 08/03/2023 - 17:20 3311/2023, de 8 de março de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 08/03/2023 - 17:20 3311/2023/AO



PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L

De 8 de março de 2023.

Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

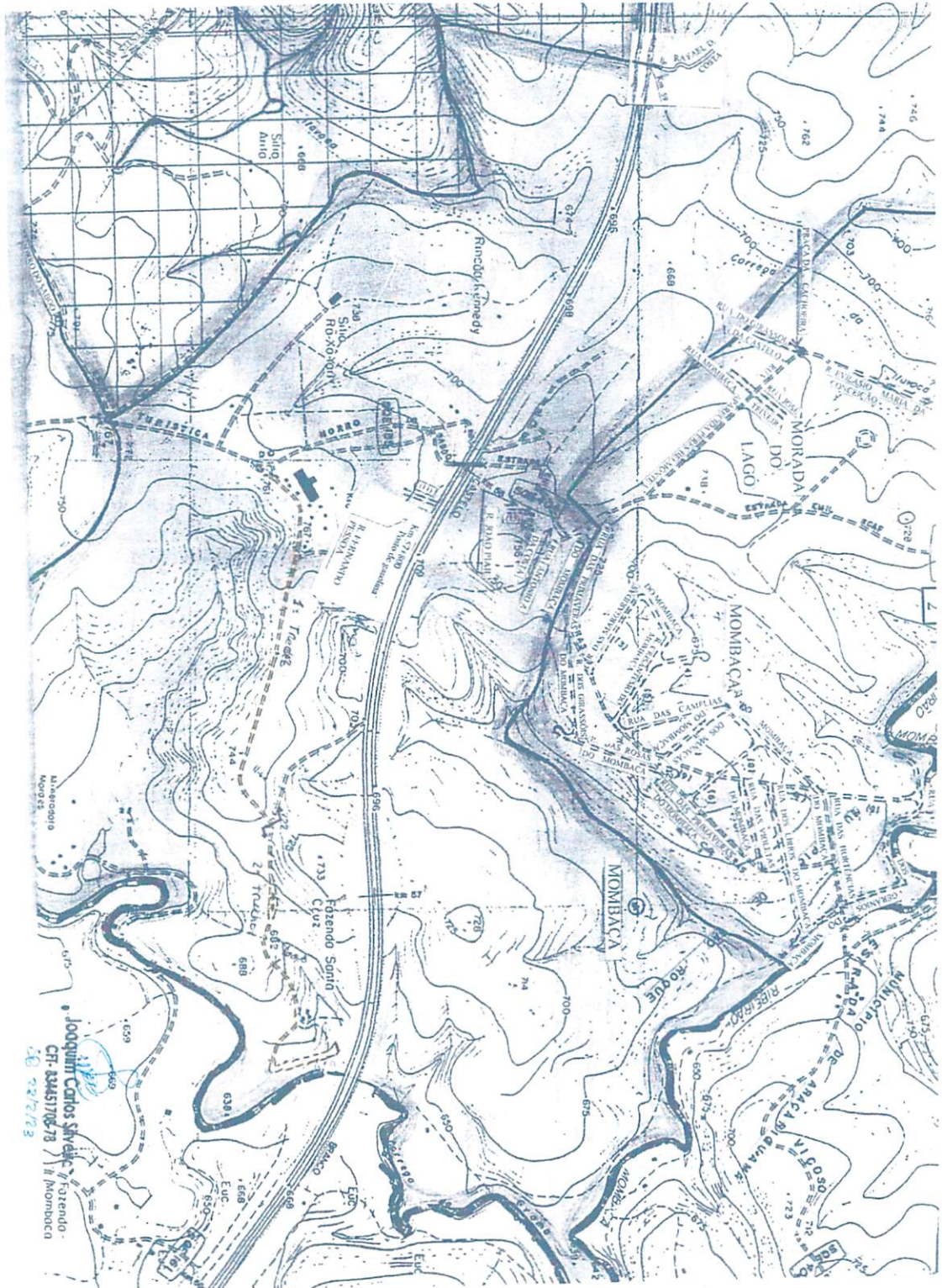
Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 8 de março de 2023.

GUILHERME NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/03/2023 - 17:20 3311/2023/AO



CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 21/03/2023 11:12:55
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 4CXF-CU71-950A-5010



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE -- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 0108/2022

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 93/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão é de Domínio Público há mais de 05 (cinco) anos, não possui denominação oficial, conhecida como "Estrada do Gado" localizada atrás da Quinta do Marquês, o **1º (primeiro) Trecho** está pavimentado o mesmo conta com 11,00m de largura por 810,00m de comprimento e o **2º (segundo) Trecho** não possui pavimentação e conta com 6,00m de largura por 68,60m de comprimento, terminado em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu Roselene Aparecida Simões Natarula, digitei. Eu André Luis Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

=====



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES: 399.697.778-66 em 21/03/2023 11:12:55
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 4CXF-CU71-950A-5010



PARECER 064/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2023, de 08 de março de 2023, de autoria do Nobre Vereador Guilherme Araújo Nunes, que *Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês.*

Apresenta o Nobre Vereador Guilherme Araújo Nunes, o Projeto de Lei nº 15/2023 de 08 de março de 2023, que pretende denominar de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A Lei Municipal nº 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos



desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Segundo O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto de Lei vem acompanhado da **Certidão nº 0108/2022 expedida pelo Poder Executivo, biografia do homenageado**, bem como acompanhado do respectivo **croqui do local**, preenchendo, portanto, os requisitos legais.

A denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviado para as Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Maioria simples, única discussão e votação nominal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



É o parecer, s. m. j.

São Roque, 21 de março de 2023

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39 – 23/03/2023

Projeto de Lei Nº 15/2023-L, 08/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei “Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 39/2023 ao Projeto de Lei Nº 15/2023

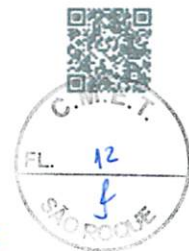
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 15/2023 - Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	24/03/2023 10:24:05
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	24/03/2023 10:24:39
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/03/2023 10:25:04
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	24/03/2023 10:25:31
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/03/2023 10:25:56

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 16 – 23/03/2023

Projeto de Lei N° 15/2023-L, 08/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 16/2023 ao Projeto de Lei Nº 15/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 15/2023 - Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/03/2023 10:30:48
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	24/03/2023 10:31:22
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	24/03/2023 10:31:38
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	24/03/2023 10:31:53
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/03/2023 10:32:05



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 18/2023

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 7ª Sessão Ordinária, de 21/03/2023;*
2. *Votação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023;*
3. *Leitura da matéria do Expediente;*
4. **Moções de Congratulações Nºs 57, 64, 74, 75, 77, 82 e 83/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Rogério Jean da Silva*
2. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
3. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
4. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
5. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
6. *Vereador Clovis Antonio Ocuma;*
7. *Vereador Diego Gouveia da Costa; e*
8. *Vereador Guilherme Araujo Nunes.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 12/2023-L, de 28/02/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Declara de utilidade pública a Casa de Ofícios e Artesãos";*
2. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 15/2023-L, de 08/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Dá denominação de 'Estrada Albino de Oliveira Nunes' a via informalmente conhecida como 'Estrada do Gado', localizada atrás da Quinta do Marquês";*
3. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 16/2023-L, de 16/03/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Reconhece as religiões de matriz africana e afro-brasileira como de relevante interesse cultural e social para o Município da Estância Turística de São Roque";*
4. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 12/2023-L, de 06/03/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que "Institui a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências";*
5. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 13/2023-L, de 16/03/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Insere o § 3º, ao art. 2º, da Resolução Nº 12/2020-L, de 12/12/2020, que 'Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'";*
6. **Requerimentos Nºs 8, 28, 29 e 30/2023.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 29/03/2023 08:55:53

Projeto de Lei Nº 15/2023 - Legislativo

Assunto: Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês

Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 28/03/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

Voto

A favor
A favor
Ausente
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
A favor
A favor
A favor
Não vota
A favor
A favor
A favor



**Projeto de Lei Nº 15/2023-L, DE 08/03/2023
AUTÓGRAFO Nº 5652/2023, DE 29/03/2023
Lei nº
(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes-PL)**

***Dá denominação de “Estrada Albino de
Oliveira Nunes” a via informalmente
conhecida como “Estrada do Gado”,
localizada atrás da Quinta do Marquês***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Albino de
Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”,
localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m
de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de
largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

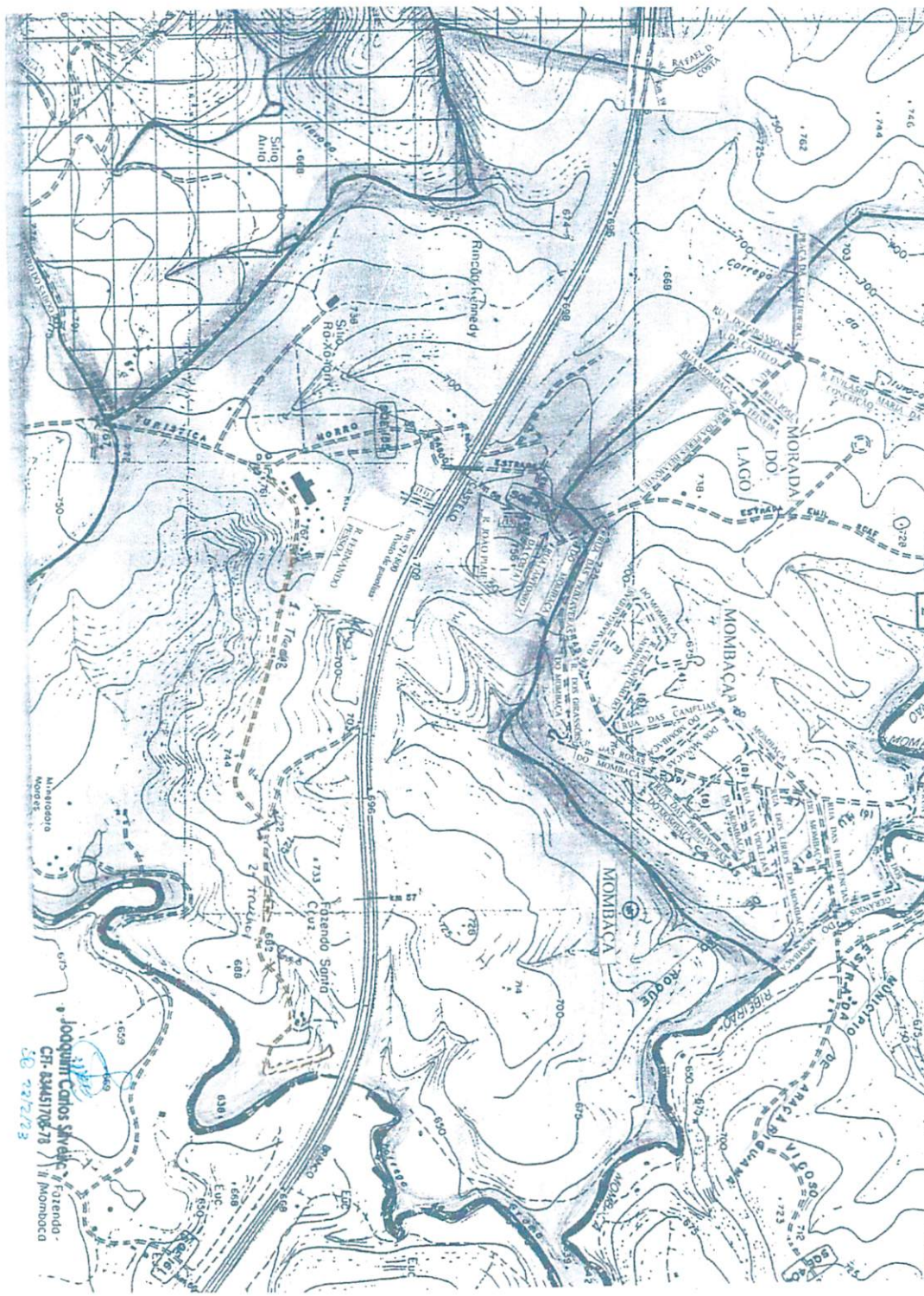
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 29/03/2023 09:50:59
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/documentos/autenticar> e informe o código ACHS-95XU-04BX-TE59



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5652/2023 ao Projeto de Lei N° 15/2023

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 15/2023 - Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	29/03/2023 09:50:59
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	29/03/2023 09:51:15
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	29/03/2023 09:51:27
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	29/03/2023 09:51:40
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	29/03/2023 09:51:51



Protocolo 7.721/2023

Situação em 29/03/2023 10:04: **Novo** | Código nº 382.016.800.949.285.976



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

DJ - Departament...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, DJ - Departamento Jurídico

Em 29/03/2023 às 10:02

Autógrafo

Número: 5652

Ano: 2023

Projeto de Lei: 15/2023-L

Luciano Do Espírito Santo - CMSR

Luciano Do Espírito Santo - DTL

Leticia Carvalho de Lima

Assistente de Comissões

[AUT_5652_2023_PLL_15_2023.pdf \(2,71 MB\)](#)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões

CMSR » DTL

29/03/2023 às 10:02

Situação atual: Novo

Identificado como:

Leticia - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.621

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 15/2023 - L

De 08 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.652 de 29/03/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2023.04.05 14:01:48 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2023

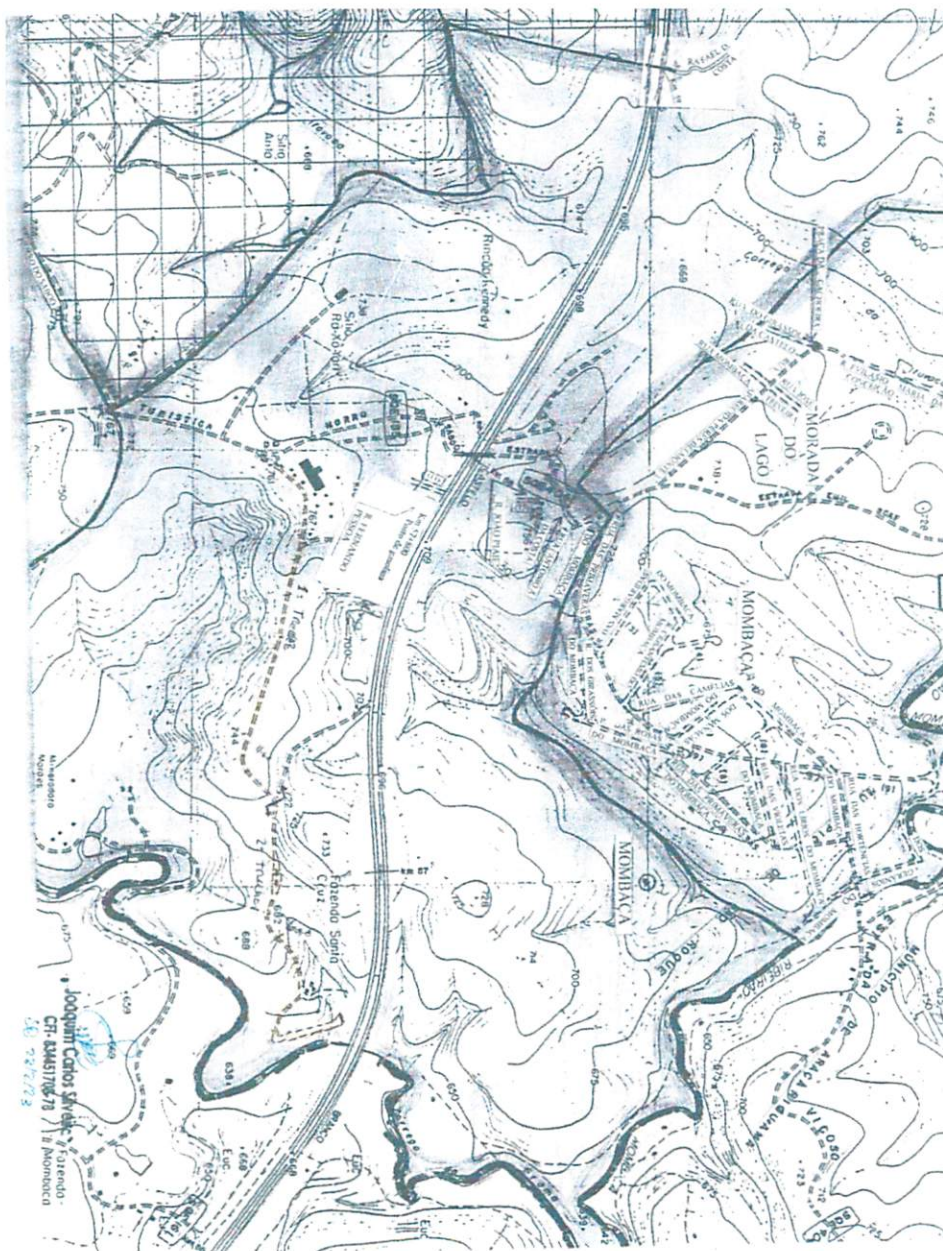


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo
Lei 5621/2023





Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m².
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023

LEI 5.620

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 12/2023 - L

De 28 de fevereiro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.651 de 29/03/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Declara de utilidade pública a Casa de Ofícios e Artesãos
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Casa de Ofícios e Artesãos do Saboó", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.315.433/0001-71, sediada neste município, na Travessa das Videiras, Nº 99, Lote Recanto das Acácias, Saboó, 18132-784.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2023

LEI 5.621

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 15/2023 - L

De 08 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.652 de 29/03/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2023